

Unidade – Disciplina – Trabalho MINISTÉRIO DAS FINANÇAS, COMÉRCIO E DA ECONOMIA AZUL DIRECÇÃO DO ORÇAMENTO

Exmo. (a) S	Senhor (a)	
	S Tomá	

CIRCULAR

Assunto: Preparação do OGE 2018

03/DO-MFCEA/2017

- * Tornando-se necessário dar início ao processo de preparação do Orçamento, vimos trazer ao conhecimento de Vossas Excelências a presente circular, informando que o processo de preparação do OGE é orientado por princípios metodológicos consagrados na Lei n°3/2007 Lei de SAFE -, DL n° 4/2007 e DL n° 4/2009 e deve ter enquadramento estratégico no Programa do Governo e Grandes Opções do Plano GOP, enquanto instrumentos de intermediação entre políticas, planeamento e orçamento.
- ❖ A proposta do Orçamento Geral do Estado deverá ser entregue pelo Governo na Assembleia Nacional até ao dia 31 de Outubro, de acordo com o artigo n.º 24 «alterado» da Lei 03/2007, Lei de SAFE.
- O Sector e/ou o Ministério tutelar deverá, através da DAF, enviar à Direcção do Orçamento o seu anteprojecto do Orçamento para o ano económico 2018, compilando todas as suas Direções e serviços o mais tardar até ao dia 28 de Setembro do corrente ano.
- As fichas técnicas de recolha de informação, assim como toda legislação aplicável encontram-se disponível na pagina internet deste Ministério, através de http://www.minfinancas.st

✓ DESPESAS DE FUNCIONAMENTO